

## RESULTADO DOS RECURSOS – EDITAL DE RELOTAÇÃO 152/2025 – PROGEP

### TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DOS RECURSOS** do Processo Seletivo de Relotação para o cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (Edital 152/2025 – PROGEP)** decorrente do Programa de Modernização da Estrutura Acadêmica e Administrativa da UFMA, conforme a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Recurso</b>	<b>Justificativa</b>
LUIS HENRIQUE BITTENCOURT SILVA	Indeferido	Servidor não é citado como participante apto ou não apto do edital nº 152/2025 – PROGEP.
DEBORA COELHO DE SOUSA	Indeferido	Conforme o Edital nº 152/2025 – PROGEP, os servidores ocupantes do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais somente serão lotados em Coordenações de Cursos consideradas Muito Grande , conforme necessidade institucional. A Coordenação dos Cursos de Geografia não obteve tal classificação.  A impetrante será relotada, de acordo com a 3º opção de escolha (DQGRAD/REITORIA)
LUCIANA SOARES SANTOS	Indeferido	Servidora relotada conforme item 6.2 do Edital nº 152/2025-PROGEP.



GLACIMAR LIMA NUNES	Indeferido	<p>A servidora indicou como primeira opção de lotação a Direção do CCET. No entanto, essa vaga foi disputada também pela servidora <b>Maria de Fátima de Melo Pereira</b>, atualmente lotada na Coordenação do Curso de Física.</p> <p>De acordo com os critérios de desempate previstos no item 3 do Edital nº 152/2025 – PROGEP, especificamente no item 3.1, alínea <i>a</i>, ambas as servidoras apresentaram pontuação idêntica, sendo necessário aplicar o critério previsto na alínea <i>b</i>. Nesse critério, a servidora Maria de Fátima de Melo Pereira foi contemplada, por possuir maior tempo de efetivo exercício no CCET.</p> <p>A segunda opção indicada pela impetrante repetia a primeira, tornando-se inválida. Já a terceira opção foi a Direção do CCSO, para a qual a servidora <b>Elke Trindade de Matos Baima</b>, por já estar vinculada à estrutura do CCSO, teve prioridade de lotação, conforme os critérios estabelecidos no edital.</p> <p>Dessa forma, a impetrante foi relotada em unidade remanescente do CCET, conforme previsto no item 6.2 do edital de relotação, permanecendo na estrutura à qual já está vinculada.</p>
---------------------	------------	---

São Luís, 05 de agosto de 2025  
CANDIDO JOSE FERNANDES AGUIAR  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício